



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 1458/2004

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I – “CÂMARA MUNICIPAL” – INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1259/2001, DE 01/11/2001- PPA, PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005, ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAIS N.º 1291/2002, N.º 1323/2002, N.º 1339/2003, N.º 1396/2003, N.º 1416/2004, N.º 1437/2004 e N.º 1453/2004.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Ary Siqueira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – “Câmara Municipal” – do Plano Plurianual do Município de Rio Negro, para o período de 2002 a 2005, instituído pela Lei Municipal nº 1259/2001, de 01 de novembro de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 1291/2002, de 26 de junho de 2002, pela Lei Municipal nº 1323/2002, de 20 de dezembro de 2002, pela Lei Municipal nº 1339/2003, de 28 de fevereiro de 2003, pela Lei Municipal nº 1396/2003, de 21 de novembro de 2003, pela Lei Municipal nº 1416/2004, de 27 de fevereiro de 2004, pela Lei Municipal nº 1437/2004, de 21 de maio de 2004 e pela Lei Municipal nº 1453/2004, de 20 de agosto de 2004, passa a vigorar com as alterações nos objetivos, ações e metas programadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 03 de setembro de 2004.

ARY SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal de Administração e Finanças